



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante  
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 50 /2024

Aprovação Simples

Em: 22/02/2024

João Celso da Trindade Neto  
Presidente da CMSGA

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo a instalação de redutores de velocidade na Comunidade da Nova Vista.**

O Vereador Carlos Pereira de Sousa – PTB, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de redutores de velocidade nas ruas recentemente asfaltadas na Comunidade da Nova Vista

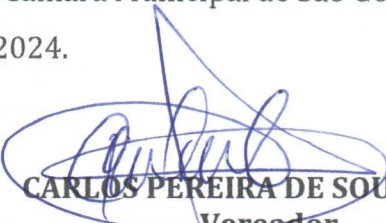
**JUSTIFICATIVA**

A indicação ora apresentada se faz necessária tendo em vista a segurança e o bem-estar dos pedestres, ciclistas e motoristas. Tendo em vista o tráfego de pedestres, a instalação de redutores ajudará a reduzir o risco de acidentes envolvendo pedestres, bem como diminuir a acidentes graves. Ademais, temos que na área citada, os limites de velocidade são frequentemente ignorados. . Isso é especialmente importante para garantir a segurança dos moradores e transeuntes.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024.

  
CARLOS PEREIRA DE SOUSA - PTB  
Vereador

RECEBIDO EM

21 / 02 / 2024  
11 : 00





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante  
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 50 /2024

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo a instalação de redutores de velocidade na Comunidade da Nova Vista.**

O Vereador Carlos Pereira de Sousa – PTB, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de redutores de velocidade nas ruas recentemente asfaltadas na Comunidade da Nova Vista

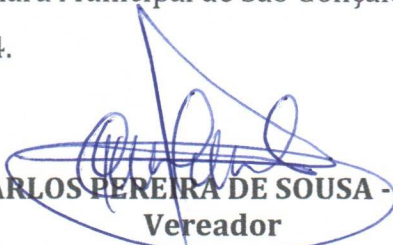
**JUSTIFICATIVA**

A indicação ora apresentada se faz necessária tendo em vista a segurança e o bem-estar dos pedestres, ciclistas e motoristas. Tendo em vista o tráfego de pedestres, a instalação de redutores ajudará a reduzir o risco de acidentes envolvendo pedestres, bem como diminuir a acidentes graves. Ademais, temos que na área citada, os limites de velocidade são frequentemente ignorados. . Isso é especialmente importante para garantir a segurança dos moradores e transeuntes.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024.

  
CARLOS PEREIRA DE SOUSA - PTB  
Vereador

RECEBIDO EM

21/02/2024  
11 : 00





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante  
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 50 /2024

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo a instalação de redutores de velocidade na Comunidade da Nova Vista.**

O Vereador Carlos Pereira de Sousa – PTB, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de redutores de velocidade nas ruas recentemente asfaltadas na Comunidade da Nova Vista

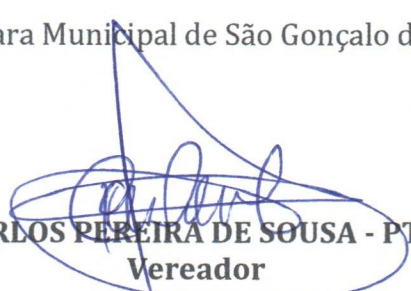
**JUSTIFICATIVA**

A indicação ora apresentada se faz necessária tendo em vista a segurança e o bem-estar dos pedestres, ciclistas e motoristas. Tendo em vista o tráfego de pedestres, a instalação de redutores ajudará a reduzir o risco de acidentes envolvendo pedestres, bem como diminuir a acidentes graves. Ademais, temos que na área citada, os limites de velocidade são frequentemente ignorados. . Isso é especialmente importante para garantir a segurança dos moradores e transeuntes.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024.

  
CARLOS PEREIRA DE SOUSA - PTB  
Vereador

RECEBIDO EM

21 / 02 / 2024  
11 : 00

